



Estado Do Rio Grande Do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS**

*Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 074/2017*

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIADUTOS E A EMPRESA CWIK – INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA.**

Aos 02 dias do mês de janeiro de 2019, o **MUNICÍPIO DE VIADUTOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.352/0001-09, com sede à Rua Anastácio Ribeiro, n.º 84, centro, em Viadutos/RS, neste ato representado pelo Vice-Prefeito Municipal no Exercício do cargo de Prefeito Municipal, Sr. **Giovan André Sperotto**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 5084301851, e inscrito no CPF sob n.º 018.123.570-60, residente e domiciliado à Rua Luiz Alegretti, n.º 128, Centro, Viadutos/RS, vem pelo presente Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 074/2017, firmado em 01 de junho de 2017, suspender temporariamente, de forma unilateral, o contrato cujo objeto é a prestação de serviços de oficinas para atuar junto aos projetos do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS da Secretaria Municipal de Assistência Social, firmado entre o Município de Viadutos e a empresa **CWIK – INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA**, com sede na Rua Tiradentes, n.º 12, Bairro Centro, na cidade de Viadutos/RS, inscrita no CNPJ sob n.º 09.687.607/0001-66, por interesse e conveniência pública, em razão do encerramento das atividades do CRAS que coincidem com as férias escolares dos alunos que participam das referidas atividades, conforme Of. n.º 140/2018 de 17 de dezembro de 2018, da Secretaria de Assistência Social.

***Cláusula primeira. DA SUSPENSÃO CONTRATUAL TEMPORÁRIA***

O Termo de Contrato nº 074/2017, firmado em 01 de junho de 2017, em razão do encerramento das atividades do CRAS que coincidem com as férias escolares dos alunos que participam das referidas atividades, fica suspenso pelo período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2019.

***Cláusula segunda. DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS FIRMADAS.***

As demais cláusulas e condições contratuais firmadas entre as partes no Contrato Originário, não atingidas pelo presente Termo de Suspensão, permanecerão inalteradas.

Viadutos/RS, 02 de janeiro de 2019.

**Giovan André Sperotto**  
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal  
Contratante

Registre-se. Publique-se.